



005099

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.121/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Vítor do Amaral em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Vítor do Amaral, situada no Jardim Alvorada, Zonas 24 e 46, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de outubro de 2008.

ZEBRAO
Vereador-Autor